



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 771/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 109/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 109/05, que trata da aquisição de recargas de toners para impressora, conforme relação e quantidade em anexo, que serão utilizados nas impressoras do Prédio da Prefeitura Municipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedoras as empresas: **EMANUEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 02, 03, 04, 05 e 06, perfazendo o valor total de R\$ 5.170,00 (cinco mil cento e setenta reais); **CG FERNANDES INFORMATICA ME**, por ter apresentado proposta de menor preço para o item nº 01, perfazendo o valor total de R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais), para pagamento 10 (dez) dias subseqüente a fatura, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor das empresas vencedoras nominadas no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 06 de outubro de 2.005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 07 | 10 | 2005

DE N.º 7523

UMUARAMA, 07 | 10 | 2005

CSF

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO